



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 150/2018

“Dispõe sobre a concessão de 10% às Conselheiras Tutelares do Município de Nobres, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei,

Conforme o Art. 79 Parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.283/2013, emenda da Lei Municipal n.º 1.176/2011.

Resolve:

Art. 1º. Conceder às Conselheiras Tutelares em 10% (dez por cento) do valor do subsídio, em equivalência ao número de conselheiros ausentes, a título de adicional por acumulação de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de julho de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br